



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 27 de agosto de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 019/2020

PROTOCOLO Nº 137/2018 - EMDEC.2022.00005961-51

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.**, com sede à Av. Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP – CEP 04583-110, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.040.981/0001-50, neste ato representada pelos seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 04/09/2024 o prazo do Contrato nº.019/2020 com vigência até 03/09/2025.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total de **R\$ 204.165,36** (duzentos e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor atualizado do contrato nº 019/2020 vai de **R\$ 764.980,00** (setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais) para **R\$ 969.145,36** (novecentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente - EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa Financeira

**LUIS RICARDO SOUZA DE
ALMEIDA:81626878749**

Luis Ricardo Souza de Almeida
AIG SEGUROS BRASIL S.A.

Assinado de forma digital por LUIS RICARDO
SOUZA DE ALMEIDA:81626878749
Dados: 2024.09.03 15:46:55 -03'00'

Thomas Kelly Batt
AIG SEGUROS BRASIL S.A.



TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 019/2020 – Pregão Eletrônico nº 003/2020**

Vigência 12 meses: de 04/09/2020 a 03/09/2021

Valor inicial total (Po) = R\$ 169.300,00**ADITAMENTO 01 – Reajuste de 9,90% e Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De: 04/09/2021 a 03/09/2022

Do Reajuste de 9,90%

Valor da apólice atual = R\$ 169.300,00

Valor da apólice após reajuste = R\$ 169.300,00 + 9,90% = **R\$ 186.060,70**

Valor da diferença entre apólice 2020 e apólice 2021 = R\$ 16.760,70

Da prorrogação por 12 meses:Valor Total do Aditamento (prorrogação + reajuste) = **R\$ 186.060,70****Valor Atualizado do Contrato = R\$ 169.300,00 + R\$ 186.060,70 = R\$ 355.360,70****ADITAMENTO 02 – Reajuste de 10,07679% e Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De: 04/09/2022 a 03/09/2023

Do Reajuste de 10,07679%

Valor da apólice atual = R\$ 186.060,70

Valor da apólice após reajuste = R\$ 186.060,70 + 10,07679% = **R\$ 204.809,65**

Valor da diferença entre apólice 2021 e apólice 2022 = R\$ 18.748,94

Da prorrogação por 12 meses:Valor Total do Aditamento (prorrogação + reajuste) = **R\$ 204.809,65****Valor Atualizado do Contrato = R\$ 355.360,70 + R\$ 204.809,64 = R\$ 560.170,35****ADITAMENTO 03 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De: 04/09/2023 a 03/09/2024

Valor da apólice atual: R\$ 204.809,65

Valor Total do Aditamento: R\$ 204.809,65

Valor Atualizado do Contrato = R\$ 560.170,35 + R\$ 204.809,65 = R\$ 764.980,00**ADITAMENTO 04 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses - redução 0,3156%**

De: 04/09/2024 a 03/09/2025

Valor da apólice atual: R\$ 204.809,65

Valor Total do Aditamento: R\$ 204.165,36

Valor Atualizado do Contrato = R\$ 764.980,00 + R\$ 204.165,36 = R\$ 969.145,36



Cotação nº 000000000 v.08/08/2024 17:00

São Paulo, 8 de agosto de 2024.

Ref. Proposta Comercial
Responsabilidade Civil para Administradores (D&O - Directors and Officers)

Agradecemos o interesse pelos nossos produtos e serviços.

Temos o prazer em enviá-lo esta proposta com a garantia e qualidade que só a AIG oferece.

Essa cotação é indicativa e foi baseada nas informações até o momento apresentadas, podendo sofrer alterações após a análise das subjetividades. Será considerada cotação firme após o envio de todas as subjetividades e confirmação da cobertura pela AIG. A omissão de fatos relevantes ou a falha de informar poderá ocasionar a alteração dos termos e condições, assim como o cancelamento da cobertura. Outrossim, qualquer alteração substancial no risco antes de a proposta ser aceita e a apólice ser emitida também poderá ocasionar a alteração dos termos e condições, assim como o cancelamento da cobertura.

A AIG coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AIG, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AIG Seguros no site: www.aig.com.br.

Ressaltamos ainda que esta cotação tem validade de 30 dias, necessitando revalidação por escrito da AIG Seguros Brasil S.A. após o seu vencimento.

Atenciosamente,

Nathalia Rodrigues
Financial Lines
[+55 \(11\) 3809-7883](tel:+551138097883)
nathalia.gomes@aig.com

João Fontes
Financial Lines
[+55 \(11\) 3809-2192](tel:+551138092192)
joao.fontes@aig.com





I. Dados Cadastrais

Corretor	Funenseg
Tomador	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Organizações	0
Entidades Externas	N/A

II. Prêmios/Franquias

Contratação com cobertura de multas

Opção	Limite Máximo de Garantia	Franquias		Prêmio Total
		Garantia A Segurado	Garantia B Reembolso à Sociedade	
1	R\$ 8.500.000,00	Zero	Zero	R\$ 204.165,36

Comissão do Corretor: 0%

O prêmio inclui IOF de 7,38%.

Os valores apresentados em moeda estrangeira são meramente indicativos. Eles serão convertidos para moeda nacional pela taxa de conversão do dia de fechamento da apólice.

Forma de pagamento: parcelamento em até 4 vezes sem juros ou em até 7 vezes com juros de 1,5% ao mês.

III. Termos e Condições

Territorialidade	Mundial, exceto nos territórios de Belarus, Coreia do Norte, Cuba, Irã, Myanmar, Sudão, Síria, Zimbábue e a Região da Criméia na Ucrânia
Período de Vigência	Início às 24:00 de 04/09/2024 até às 24:00 de 04/09/2025
Retroatividade	Ilimitada para fatos desconhecidos pelo Segurado
Data de Continuidade	04/09/2020
Prazo Adicional 3 anos	Com início a partir do término do Período de Vigência da Apólice, para apresentação de reclamações, sem cobrança de prêmio adicional
Extensão do Prazo Adicional de 1 ano	Com início a partir do término do Prazo Adicional, mediante cobrança de prêmio adicional: 1 ano: 75% do prêmio anual da Apólice / * Opções acima de 1 ano, sob consulta
Perda Indenizável	<ul style="list-style-type: none"> • Custos de Defesa (honorários advocatícios, custas judiciais e despesas) • Indenizações (incluindo lucro cessantes, danos punitivos e exemplares) • Acordos (incluindo termo de ajustamento de conduta - TAC e termo de compromisso - TC)
Segurado (Ampla definição)	• Qualquer Empregado da Sociedade, ainda que contratado via PJ (inclusive Advogado, Contador, Auditor interno ou Risk Manager)
Reclamação	Requerimento escrito ou processo judicial, administrativo ou arbitral, incluindo, mas não limitado, aqueles de natureza cível, criminal, trabalhista, tributária, consumerista ou ambiental.





IV. Condições Especiais

IV.I Coberturas Básicas	Contratada
Garantia A - Segurados a) A Seguradora pagará as Perdas Indenizáveis de cada Segurado sempre que tal Segurado não tenha sido indenizado pela Sociedade por tal Perda Indenizável; b) A Seguradora pagará as Perdas Indenizáveis de um Diretor de Entidade Externa sempre que tal Diretor de Entidade Externa não tenha sido indenizado pela Sociedade por tal Perda Indenizável.	Sim
Garantia B - Reembolso à Sociedade Se uma Sociedade efetuar o pagamento de uma Perda Indenizável de um Segurado coberto pela Apólice, a Seguradora reembolsará a Sociedade por tal Perda Indenizável.	Sim
IV.II Extensões de Cobertura	LMI (Sub-limite)
Extensão de cobertura para Diretor de Entidade Externa desde que atuando para ou em nome da Sociedade em uma Entidade Externa incluída de forma expressa na Apólice	100%
Extensão de cobertura para multas e penalidades: A Seguradora pagará, quaisquer multas ou penalidades cíveis ou administrativas impostas ao Segurado, em virtude de Atos Danosos praticados no exercício da sua respectiva função na Sociedade	R\$ 800.000
Bens e Liberdade: • Custos de Fiança e Caução Judicial: valor do prêmio de seguro garantia judicial ou outro caução para contingências judiciais • Custos de Processo de Bens e Liberdade: despesas referentes ao: (i) Confisco/penhora de bens; (ii) Proibição temporária de exercer atividade profissional; (iii) Restrição de liberdade (iv) Deportação	R\$ 300.000
Bloqueio e Indisponibilidade de Bens: • Adiantamento das despesas mensais devido ao bloqueio de conta bancária pelo sistema Bacen-Jud (Penhora on-line) • Perdas Indenizáveis e Danos resultantes da indisponibilidade de bens pessoais	100%
Custos Emergenciais: Reembolso de Custos de Defesa incorridos emergencialmente	R\$ 400.000
Reclamações por Danos Morais	100%
Extradição: Custos de Processo de Extradição, incluindo contratação de Consultor Tributário e Relações Públicas	100%
Investigação: Custos de Investigação Conduzida por Órgão Governamental, incluindo mas não limitado a Ministério Público, Tribunal de Contas, Controladoria-Geral da União, CVM, etc.	100%
Cobertura Automática para Novas Subsidiárias: desde que o total de ativos represente até 30% do total dos ativos consolidados do Tomador. Retroatividade ILIMITADA para atos anteriores	100%
Reclamações por Práticas Trabalhistas (EPL): a Seguradora pagará as Perdas Indenizáveis de um Segurado por Práticas Trabalhistas Indevidas cometidas por tal Segurado	100%
Prazo Complementar Perpétuo para Demissões Voluntárias	100%
Prazo Complementar Perpétuo para Aposentados	100%
Proteção da Imagem Pessoal (Despesa de Publicidade): Os custos com consultores de relações públicas e/ou assessoria de imprensa para mitigar os efeitos adversos na reputação do Segurado	100%
Responsabilidade Tributária: responsabilidade Pessoal em processos tributários	100%
Garantias Pessoais (Aval e Fiel Depositário): Custos de Defesa para Reclamações relacionadas à concessão de Garantias Pessoais	100%
Extensão de cobertura para inabilitação de exercício de cargo por um Segurado	100%
Opção de Utilização de Apólice Internacional: Quando os termos e condições da Apólice Internacional da AIG forem mais favoráveis em relação a uma reclamação movida contra um Segurado em uma jurisdição internacional	100%
Gastos Adicionais com Especialistas	100%





Situações cobertas conforme Termos e Condições da Apólice
Reclamações por Danos Materiais e Corporais
Erros e Omissões (E&O) na prestação de serviços profissionais, na falha dos produtos, falha na manutenção em função da desconsideração da personalidade jurídica
Cobertura para processos já existentes contra a PJ que venham a recair, durante a vigência da Apólice, contra os administradores em função da desconsideração da personalidade jurídica
Custos de Defesa e Recursos para Multas e Penalidades
Reclamações movidas por uma Parte Segurada, pelo Tomador, Organizações ou Entidades Externas (Tomador x Segurado; Segurado x Segurado; Acionista ou Sócio x Parte Segurada)
Oferta de Valores Mobiliários: A apólice não é interrompida em caso de Oferta de Valores Mobiliários, a cobertura para a Oferta está condicionada ao fornecimento de informações e negociação de um aditivo aos termos e condições da Apólice

VI. Diferenciais D&O 360° AIG

- Ampla definição de Segurado
- Ampla definição de Perda Indenizável e Reclamação
- Gerenciamento de Crise para PESSOA JURÍDICA
- Eventos Extraordinários com Reguladores para PESSOA JURÍDICA
- Cláusula de Alteração de Risco não inclui Oferta de Valores Mobiliários local
- Cláusula de Alteração de Risco não inclui Insolvência
- Sem exclusão de riscos cibernéticos
- Oferecemos pagamento de Multas Tributárias
- Nossa extensão de Penhora Online não exclui penhoras decorrentes de processos criminais
- Temos cobertura ampla para reclamações tributárias (responsabilidade pessoal, solidária e subsidiária)
- Cláusula de Alteração de Risco não inclui Insolvência – Nossa apólice não entra em run-off em caso de insolvência da empresa
- Âmbito de Cobertura Mundial, sem limitação de jurisdição/foro Brasil

VII. Principais Exclusões

- Atos Dolosos do Segurado
- Exclusão de processos anteriores ou pendentes ao início de vigência da apólice

VIII. Condicionantes para confirmação da proposta (subjatividades)

1. Questionário devidamente preenchido, datado e assinado pelo Tomador, Organizações e Entidades Externas (a menos de 30 dias da confirmação de cobertura).
2. Questões relacionadas ao conflito entre Rússia e Ucrânia:
 - (i) Qual o percentual de receita gerado por negócios direta e/ou indiretamente relacionados com a Rússia ou Ucrânia? Há um percentual de geração de receita maior do que 5%? Caso positivo, encaminhar maiores detalhes sobre quais são as fontes de receita e o percentual exato de geração.
 - (ii) Como estão as relações com os fornecedores/ clientes Russos e Ucrânicos? Ainda existe geração de negócios ou estão parados? Há algum posicionamento oficial da empresa com relação aos fornecedores/ clientes destes dois países?
 - (iii) Há alguma operação da Tomadora, Organizações e/ou suas controladas/subsidiárias e/ou Entidades Externas na Ucrânia ou na Rússia?
 - (iv) Há algum tipo de relação da Tomadora, Organizações e/ou suas controladas/subsidiárias e/ou Entidades Externa com bancos e/ou qualquer sistema financeiro da Rússia ou da Ucrânia?
 - (v) Quais os impactos previstos pela administração na operação da Tomadora, Organizações e/ou suas controladas/subsidiárias e/ou Entidades Externa com relação aos recentes movimentos de sanções econômicas impostas à Rússia por diversos países? Favor detalhar.





IX. Aviso

Se na aceitação do risco for constatado que o segurado e/ou participante da apólice está classificado como Pessoa Politicamente Exposta (conforme estabelecido na Circular SUSEP 612/2020*), a seguradora reserva-se o direito de solicitar informações complementares em formulário padrão** e documentos comprobatórios. Em casos específicos, a seguradora poderá solicitar documentação adicional sobre os principais administradores e procuradores da companhia a fim de garantir o devido cumprimento da referida Circular.

*Circular SUSEP 612/2020 - Art. 4º Para fins desta Circular, consideram-se expostas politicamente as pessoas naturais que ocupem ou tenham ocupado, nos 5 (cinco) anos anteriores, empregos ou funções públicas relevantes, assim como funções relevantes em organizações internacionais.

** O formulário poderá ser requisitado através do e-mail: csgservices@aig.com

X. Nota de Atenção:

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

XI. Aviso

A Seguradora tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para aceitar ou recusar a proposta, contados a partir da data do protocolo de recepção deste documento encaminhado pelo Corretor, através de canal oficial de recepção de pedidos de emissão* determinada pela Seguradora, quais sejam: Portal do Corretor e Caixa Postal: br.operacoes@aig.com.

Referido prazo será suspenso caso seja constatada alguma irregularidade na transmissão da proposta do Corretor à Seguradora ou algum outro fator decorrente de caso fortuito ou de força maior que impeça o acesso desta a este documento, sendo certo que, para estes casos, o prazo de aceitação ou recusa será recontado ou iniciado a partir da data de acesso ou da data de normalização da situação decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Durante o pedido de análise, a cobertura securitária será conferida desde que, atendidos todos os critérios de subscrição da AIG Seguros e observados os termos e condições pactuados entre as partes no ato da aceitação do risco.

*Para todos os fins de direito aqui descritos, entende-se como "pedidos de emissão" a própria proposta descrita no inciso X, do art. 2º da Circular SUSEP nº 642/2021.

Com o objetivo de facilitar a vida do corretor parceiro, trazendo agilidade e eficiência na cotação do seguro e emissão de apólices online, a AIG lançou o [Portal do Corretor](#), plataforma digital exclusiva.

Observações

- I – O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- II – O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- III – Processo SUSEP Principal nº 15414.901229/2017-25, Ramo 0310 e CNPJ 33.040.981/0001-50.

Para mais informações, acesse o site www.aig.com.br, ou contate-nos pelos telefones

Central de Atendimento AIG 24 horas: 0800 726 6130
 Atendimento AIG a Deficientes Auditivos 24 horas: 0800 724 0149
 Ouvidoria (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 724 02 19
 Ouvidoria - Atendimento a Deficientes Auditivos e de fala (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 27/08/2024, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA**, Assistente Administrativo Júnior, em 27/08/2024, às 10:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 27/08/2024, às 10:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, Diretor(a) Presidente, em 29/08/2024, às 17:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12085388** e o código CRC **1E49A122**.

